



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N° 004/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, medidas de proteção, assistência e benefícios às pessoas com fibromialgia, e dá outras providências.

A Vereadora Fernanda Silva Durães (Fernanda Durães), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, um conjunto de medidas de proteção, assistência e benefícios às pessoas diagnosticadas com fibromialgia, visando à melhoria de sua qualidade de vida e à garantia de direitos.

**Art. 2º.** É assegurada às pessoas com fibromialgia, mediante apresentação de laudo médico atualizado com o Código Internacional de Doenças (CID M79.7), a prioridade de atendimento em filas de estabelecimentos que prestam serviços públicos e privados, nos termos da Lei Municipal nº 1.119, de 21 de dezembro de 1990.

**Art. 3º.** Fica estendido o uso do Cordão de Girassol, de que trata a Lei Municipal nº 4.257, de 31 de maio de 2022, às pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

**Art. 4º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
FERNANDA SILVA DURAES  
CPF: \*\*\*.199.358-\*\*  
Data: 13/02/2025 12:46:28 -03:00



Ver. FERNANDA SILVA DURAES  
(FERNANDA DURAES)

Esse documento foi assinado por FERNANDA SILVA DURAES e FERNANDA SILVA DURAES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldessinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/L2KUQ-FE3BD-9DS6E-XYEFE>



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição crônica que impacta profundamente a vida de seus portadores devido às dores intensas, fadiga e dificuldades de locomoção. Este Projeto visa assegurar direitos essenciais e oferecer maior dignidade a essas pessoas.

A inclusão de assentos prioritários no transporte público reforça a acessibilidade e o respeito às necessidades desses cidadãos. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto, promovendo mais inclusão, respeito e cidadania no Município de Diadema.

Diadema, 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
FERNANDA SILVA DURAES  
CPF: \*\*\*.199.358.\*\*  
Data: 13/02/2025 12:45:42 -03:00



Ver. FERNANDA SILVA DURÃES  
(FERNANDA DURAES)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L2KUQ-FE3BD-9DS6E-XYEFE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDA SILVA DURAES (CPF \*\*\*.199.358-\*\*) em 13/02/2025 12:45
- ✓ FERNANDA SILVA DURAES (CPF \*\*\*.199.358-\*\*) em 13/02/2025 12:46

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/L2KUQ-FE3BD-9DS6E-XYEFE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>